

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.
CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87
NIRE 35.300.314.441

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 2019

I. **Data, Horário e Local:** 8 de dezembro de 2019, às 16 horas, na Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("Companhia" ou "Gol"), com sede na Praça Comandante Linneu Gomes, s/nº, Portaria 3 - Sala de Reuniões do Conselho de Administração, Jardim Aeroporto, na Capital do Estado de São Paulo. II. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, na forma do §4º do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, em vista da presença da totalidade dos Conselheiros: os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Joaquim Constantino Neto, Ricardo Constantino, Antonio Kandir, Germán Pasquale Quiroga Vilardo, André Béla Jánszky, Francis James Leahy Meaney, e Srta. Anna Luiza Serwy Constantino. III. **Mesa:** Assumindo a Presidência da mesa, o Sr. Constantino de Oliveira Junior, que convidou a mim, Melissa Paula dos Santos da Silva Sica, para secretariar os trabalhos. IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a proposta de reorganização societária envolvendo a Companhia, a Gol Linhas Aéreas S.A. ("GLA") e a Smiles Fidelidade S.A. ("SMILES"); e (ii) autorização para a diretoria da Companhia tomar todas as medidas preparatórias necessárias para viabilizar a submissão da proposta reorganização aos acionistas das companhias envolvidas, inclusive o envio de proposta de reorganização à administração da Smiles. V. **Deliberações:** Prestados os esclarecimentos necessários, após detida análise dos documentos pertinentes referentes às matérias constantes da presente, por unanimidade, foram aprovadas: (i) a proposta de reorganização societária compreendendo os seguintes passos, que serão implementados de forma concomitante e interdependente: (a) a incorporação de ações da SMILES pela GLA, com a emissão pela GLA, aos acionistas da SMILES, de ações ordinárias da GLA e de ações preferenciais resgatáveis da GLA; (b) a incorporação de ações da GLA pela Companhia, com a emissão pela Companhia, aos acionistas de GLA, de ações preferenciais e de ações preferenciais resgatáveis; e (c) o resgate das ações preferenciais resgatáveis de GLA e da Companhia, com pagamento em dinheiro referente ao resgate aos atuais acionistas da SMILES, a ser efetuado em um prazo a ser oportunamente determinado. A reorganização pretendida, uma vez implementada, resultará na migração da base acionária da SMILES para Companhia. Cada ação ordinária de emissão da SMILES fará jus, ao fim da Reorganização, a 0,6319 ações preferenciais da Companhia e a R\$16,54, ou, alternativamente, os acionistas titulares de ações de emissão da SMILES poderão optar por receber, para cada ação ordinária de emissão da SMILES, o equivalente a 0,4213 Ações PN GOL e R\$24,80. A implementação da reorganização estará condicionada à aprovação dos seus termos e condições pela maioria dos titulares de ações em circulação da SMILES. Desta forma, (1) os termos e condições da reorganização não serão objeto de negociação com a administração da SMILES, e (2) não haverá a formação de comitê especial independente, na forma prevista no Parecer de Orientação CVM nº 35/2008. Tendo em vista que a

Companhia não pretende pleitear o ingresso de suas ações para negociação no segmento do Novo Mercado da B3, a reorganização estará sujeita, adicionalmente, à aprovação dos acionistas da SMILES na forma do Parágrafo Único do artigo 46 do Regulamento do Novo Mercado; e **(ii)** a autorização para que a diretoria da Companhia tome todas as medidas preparatórias necessárias para viabilizar a submissão da proposta reorganização aos acionistas das companhias envolvidas na reorganização, inclusive o envio de proposta de reorganização para a administração da SMILES. **VI. Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata**: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, conferida pelos presentes e assinada. Assinaturas: Mesa: Constantino de Oliveira Junior - Presidente; Melissa Paula dos Santos Silva Sica - Secretária. Membros do Conselho de Administração: Constantino de Oliveira Junior, Joaquim Constantino Neto, Ricardo Constantino, Antonio Kandir, Germán Pasquale Quiroga Vilardo, André Béla Jánszky, Francis James Leahy Meaney, e Anna Luiza Serwy Constantino. *Certifico que a presente é cópia fiel a ata lavrada no livro próprio.*

São Paulo, 08 de dezembro de 2019.

Constantino de Oliveira Junior
Presidente

Melissa Paula dos Santos Silva Sica
Secretária